

PUBLICADO EM PLACAR
EM: 10/01/2020
Manoel Olympio M. Brito
Manoel Olympio Mota Brito
Diretor Casa dos Conselhos
Decreto N° 098/2017

EDITAL N° 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – GESTÃO 2020-2022.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei N° 2.378 de 08 de dezembro de 2017 e a Lei Municipal 1.512 de 06 de novembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Nacional, da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Resolução CNAS n° 38, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019 e a Resolução CMAS n° 02 de 10 de janeiro de 2020.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2020 a 2022, a ser realizada no dia 10 de março de 2020, as 8 horas na sala da diretoria da Casa dos Conselhos localizada na Av. Castelo Branco esquina com a Av. Murilo Braga N° 1682.

DATA	ATIVIDADE
14/01/2020 a 14/02/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CMAS n°02, de 10 de janeiro de 2020, perante a Comissão Eleitoral do CMAS – Gestão 2020-2022.
15/02/2020 a 20/02/2020	Análise dos pedidos de habilitação.

21/02/2020	Publicação em placar da Comissão de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
27/02/2020 a 03/03/2020	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
05/03/2020	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
06/03/2020	Publicação em placar da decisão da Comissão sobre os Recursos, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
06/03/2020	Publicação em placar do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recursos.
10/03/2020	Assembleia de Eleição.
12/03/2020	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.
13/03/2020	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros.
17/03/2020	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2020-2022.

Art. 2º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor(a) ou eleitor(a)/candidato(a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CMAS nº 02 de 10 de janeiro de 2020, publicada em 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefones (63) 3363-2945, e no endereço Av. Castelo Branco esquina com a Av. Murilo Braga Nº 1682.

Porto Nacional - TO, 10 de janeiro de 2020.

Daniela Barbosa Menezes
Conselheira Presidente – CMAS
Gestão 2019/2020